



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0961/2016

Em 24 de junho de 2016

PROJETO DE LEI

133 /16

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.465/15, que dispõe sobre a regularização de sepulturas no Cemitério São Bento e dá outras providências.

A referida Lei estabeleceu o prazo máximo de 180 dias para os processos de regularização, no entanto, os setores técnicos da Municipalidade verificaram que esse período foi insuficiente para o atendimento de toda demanda existente. Posteriormente, foi aprovada nova Lei concedendo a prorrogação do prazo por mais 180 dias, no entanto, segundo informações da Gerência de Cemitérios, a situação de fato demonstrou ainda não ser razoável o período de apenas um ano.

Por isso, considerando que é de interesse público que todas as sepulturas estejam devidamente regularizadas perante a Municipalidade, entendemos razoável a prorrogação desse prazo por mais 180 dias, como forma de garantir mais uma chance àqueles que ainda não tiveram tempo hábil para tanto.

17:53 24/06/2016 003416 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

de estima e apreço.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

133 /16

Altera dispositivo da Lei nº 8.465/15 e dá outras providências.

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.465, de 14 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O prazo para regularização das sepulturas é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data da entrada em vigor da presente lei.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 13 de maio de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

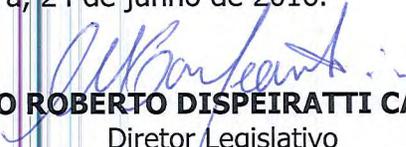
Processo nº **160** /16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **24 JUN 2016**

Prazo para apreciação até:... **03 AGO 2016**

Araraquara, 24 de junho de 2016.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 24 de junho de 2016.

ELIAS CHEDIEK
Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 19:41
Para: Vereadores
Assunto: Projetos do Executivo Municipal
Anexos: 1 - Cria empregos TI - subst.doc; 1.1 - Analistas.pdf; 1.1 - Técnico Infor e Programador.pdf; 2 - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.docx; 3 - Plano Diretor de Turismo.doc; 4 - Posteação.docx; 5 - prorroga prazo regularização sepulturas.doc; 6 - Crédito DAAE - Desassoreamento da Captação das Cruzes.doc; 7 - Jornada Enfermagem.docx; 8 - Projeto de Lei Areas Computaveis e Nao Computaveis-15062016.docx

Nobres Edis,

Anexo 01 Substitutivo ao Projeto de Lei nº 121/2016 e mais 07 projetos encaminhados pelo Executivo Municipal nesta data.

Observação: O Plano Diretor de Turismo de Araraquara por ser muito grande e não poder ser enviado por e-mail, pois excede a capacidade do mesmo está gravado no formato "pdf" disponível no diretório Ordem do Dia:

H:\Textos\Ordem do Dia\ORDEM DO DIA\ORDEM DO DIA 2016\2016-06 Junho

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177